



Processo Seletivo 2021.1

Cursos de Graduação 1º Semestre 2021

RETIFICAÇÃO N 1º

O Diretor Geral da Faculdade de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições , resolve:

Retificar o Edital do processo seletivo seletivo 2021.1, publicado no dia 08/11/2020, conforme segue disposto abaixo. Os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

Item 5, ONDE SE LÊ:

5 DA PROVA / REDAÇÃO(ONLINE)

5.3 A prova/redação (Online), de caráter classificatório e eliminatório, será realizada de **forma online de acordo com os seguintes critérios abaixo:**

5.3.1 Redação de próprio punho, com no máximo 30 (trinta) linhas, a partir da temática sugerida por dois textos (a serem enviados pelo setor de processo seletivo após inscrição), dissertativa e argumentativa, que defendam a posição acerca dessa problemática e apresente uma proposta de intervenção, de acordo com a norma culta escrita da língua com a atribuição de um título ao texto.

5.3.2 De acordo com determinação na Portaria nº397, de 7 de maio de 2002, do Ministério da Educação, candidatos que obtiverem grau zero na redação estarão automaticamente desclassificados nos vestibulares.

5.3.3 Esta redação deverá ser redigida de próprio punho, em formulário enviado padronizado que será enviado pelo setor de processo seletivo ao candidato, onde após a realização o mesmo deverá escanear ou fotografar para envio ao setor de processo seletivo para correção em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis.



LEIA-SE:

5. DA PROVA /REDAÇÃO (ONLINE)

5.1 A prova/redação (Online), de caráter classificatório e eliminatório, será realizada de **forma online de acordo com os seguintes critérios abaixo:**

5.1.1 O candidato (a) obrigatoriamente deverá realizar a prova seguindo as orientações do email enviado após o ato da inscrição, produzindo sua redação no espaço pré-definido para o ambiente de prova.

5.1.2 A Prova de Redação On-line, terá a duração máxima, de 1h (uma) hora, a contar do aceite dentro do formulário próprio para iniciar a prova. O tempo de duração será controlado através do cronômetro que encerra sua aplicação quando o tempo limite é atingido ou quando o candidato clicar no botão "FINALIZAR", sendo de caráter classificatório e eliminatório.

5.1.3 O candidato(a) obrigatoriamente deverá redigir uma redação de autoria própria, com o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, obedecendo as datas estabelecidas no presente Edital, sob pena de desclassificação.

5.1.4 De acordo com determinação na Portaria nº 397, de 7 de maio de 2002, do Ministério da Educação, candidatos (as) que obtiverem grau zero na redação estarão automaticamente desclassificados (as) nos vestibulares.

5.1.5 A redação online deve ser de inteira autoria do candidato, não podendo, em hipótese alguma, ter a intervenção de terceiros; ficando o mesmo inteiramente responsável, civil e criminalmente, por eventuais fraudes constatadas pela banca avaliadora.

5.1.6 As redações deste processo seletivo serão submetidas ao sistema de detecção de plágios, e caso o mesmo seja detectado, o candidato será eliminado automaticamente.

5.1.7 A prova de redação online constará de uma composição em língua portuguesa sobre o tema proposto, a ser sorteado aleatoriamente. Será avaliada considerando os seguintes aspectos: coesão e coerência, concatenação do pensamento, criatividade, correção gramatical, estruturação da frase, adequação vocabular, pontuação e ortografia.

5.1.8 A Prova de Redação Online valerá 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 50 (cinquenta) em sua redação.

5.1.9 Será eliminado automaticamente do Processo Seletivo, o candidato que não clicar no botão "FINALIZAR" para envio da Prova de Redação On-line até o horário limite de uma hora a contar do início da prova, conforme subitem 5.1.1.

5.1.10 É aconselhável que antes de iniciar a prova, o candidato(a) reserve um tempo, de no mínimo 1h (uma) hora, e confira sua conexão com a internet. Fica o candidato(a) ciente, que uma vez iniciada a



prova, não há como dar pausa, reiniciar ou retomar a mesma, sendo de inteira responsabilidade do candidato(a) a finalização da redação no ambiente destinado à sua realização.

Item 6, ONDE SE LÊ:

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo (Online) 2021.1 será por e-mail ao candidato, em um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o envio da redação ao setor de Processo Seletivo.

LEIA-SE:

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo (Online) 2021.1 será por e-mail ao candidato, em um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o envio da redação ao setor de Processo Seletivo.

6.2 É assegurado ao candidato classificado ou não, o direito a ter acesso a sua pontuação na Prova de Redação Online realizada no Processo Seletivo.

6.4 Em hipótese alguma haverá revisão, vista de prova ou recontagem de pontos na Prova de Redação Online.

6.5 Não será fornecida cópia da prova realizada pelo candidato.

6.6 Os candidatos aprovados e convocados pela modalidade Prova de Redação Online deverão efetuar a matrícula conforme estabelecido neste Edital, respeitando o prazo determinado pela Faculdade de Miguel Pereira.

Miguel Pereira, 07 de Janeiro de 2021.

Jesimar Cruz Alves

Diretor Geral